



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 298/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando as festas alusivas a manifestação Cultural que é o Carnaval no Brasil e os Retiros Religiosas, no período do carnaval.

**R E S O L V E:**

01 - **FACULTAR**, as atividades internas o Poder Legislativo Municipal nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025**, retornando o expediente normal no dia **06.03.2025 (quinta-feira)**.

03 – **OS SERVIDORES**, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Administração do Poder Legislativo.

Dê-se Ciência,

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/02/2025.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)